



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<i>LIDO</i> <i>Na Sessão de 25/04/2017</i> <i>Reneira M. dos Santos</i> <i>Secretário (a)</i>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº. 003/2017
PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito e ao Secretário Municipal de finanças o Sr. Carlos Alberto Heyn, solicitando as seguintes providências:

1. Valor que vem do repasse para o Fundersul

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

E de nosso conhecimento que esse recurso vem para atender as estradas vicinais, e que atende as estradas vicinais, e que a assomasul montou uma comissão que ira estudar a possibilidade de substituir pelo índice de ICMS, que cada prefeitura tem direito como por índice da malha viária rural de cada Município, e que tal medida será resolvida em assembleia com os prefeitos para sua decisão final.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Secretário Municipal.

Sala de Sessões, 25 de Abril de 2017.

APROVADO
Em 25/04/2017
Reneira M. dos Santos
SECRETÁRIO (A)

Sérgio Luiz Bacha
Vereador – PDT